

Portaria Normativa Nº 003/2026, de 03 de abril de 2026.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL UPANEMA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei das Diretrizes Orcamentárias em ser Art. 50 da Lei Municipal N. 879 de 23 de junho de 2025, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 50 – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, sem alteração do valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 43.458,27 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema- RN, 03 de abril de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara de Upanema/RN

ANEXO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					43.458,27
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					43.458,27
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			43.458,27
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	33.299,27
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.159,00
Anexo II (Redução)					43.458,27
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					43.458,27
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			43.458,27
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.458,27